

2. Facultar o acesso às instalações do(s) técnico(s) acordados para o acompanhamento do cliente.
3. Comunicar de imediato, qualquer problema que surja com o estagiário.
4. No final do período de estágio vocacional proceder à avaliação do estagiário, preenchendo os formulários de avaliação.

Cláusula 4.ª

O presente Protocolo tem a vigência de um ano, contado a partir da data da sua celebração, sendo renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos, podendo ser denunciado por qualquer das outorgantes mediante comunicação escrita, com pelo menos trinta dias de antecedência.

Cláusula 5.ª

O presente protocolo só poderá ser alterado por acordo escrito entre ambas as partes.

Feito em duplicado e outorgado no Porto, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Associação do Porto de Paralisia Cerebral

Associação do Porto de Paralisia Cerebral
O Presidente,

Sr. Abílio Manuel Saraiva da Cunha

Moura & Magalhães
Moura & Magalhães
Indústria de Ourivesaria, Lda.
Cont. 513 602 380
Rua das Mimosas, 123
4420-194 Gondomar

Porto, 03 de Novembro de 2016